



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 02**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 31ª ZONA ELEITORAL – MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, E A SENHORA LOIRACI MARIA DAL RI. SEI 00266.2022-7.

LOCATÁRIO: A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor “E”, CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, matrícula: 10713402, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”.

LOCADORA: Senhora **Loiraci Maria Dal Ri**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº ***.902.371-**, residente à Rua Miraguai, 768, Centro, CANARANA - MT - CEP: 78640-000.

As partes contratantes, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Imóvel para Funcionamento do Cartório da **31ª Zona Eleitoral**, em conformidade com a Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, demais ordenamentos legais pertinentes, bem como pelo que consta no Sistema Eletrônico de Informações nº 00266.2022-7, mediante as cláusulas e condições adiante, que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da relação jurídica de locação (LOCADORES). A partir da assinatura deste, fica excluído do polo contratual o Senhor **Valacir Vicente de Bona**, por força de Divórcio Consensual, conforme Escritura Pública lavrada e registrada pelo Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Canarana-MT (ID 0646767), que confere à Senhora **Loiraci Maria Dal Ri** a propriedade **exclusiva** do imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, no Município de Canarana-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR

2.1. Tendo em vista a *Escritura Pública de Divórcio Consensual*, lavrada às fls. 080, do Livro nº 0203, aos 20/04/2023, Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Canarana-MT (ID 0646767), e, ainda, o Mandado de Notificação (ID 0646757), somente a Senhora **Loiraci Maria Dal Ri** permanece na relação jurídica de locação (Locadora) inerente ao Contrato nº 35/2019, com exclusividade.



2.2. Em consequência da alteração de que trata este Termo Aditivo, fica alterado o item 6.3 do Contrato nº 35/2019, que passa a ter a seguinte redação, conforme documento sob ID nº 0384942:

"O pagamento será efetuado por meio de depósito na **Conta: nº 99801-0 agência 0806, Banco Sicred**, da titular: Loiraci Maria Dal Ri, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da emissão do recibo atestado pela fiscalização."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência inicial a partir de sua assinatura e eficácia depois de publicado, por extrato no Diário Oficial da União, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Acórdão nº 634/2007 – Plenário-TCU.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/2019, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº **2.939/2019**.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado digitalmente pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, em 26 de outubro de 2023.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

LOCADORA:



Loiraci Maria Dal Ri
Locadora



TESTEMUNHAS:

FERNANDO
VINICIUS SOUZA
RODRIGUES:10507455
7455

Assinado de forma digital
por FERNANDO VINICIUS
SOUZA
RODRIGUES:10507455
Dados: 2023.10.27
17:43:13 -03'00'

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

00266.2022-7

0655580v4